

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
217 - Fatec Luigi Papaiz - Diadema - Serviço Administrativo e Financeiro

PORTARIA

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA “LUIGI PAPAIZ” Nº 132/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Diadema “Luigi Papaiz”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria, de acordo com o Edital nº 131/2025 – Classificação da Votação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), apresentado pela comissão em 17/09/2025 e aprovado pela Congregação da Fatec em 03/11/2025.

Artigo 1º – Ficam designados como membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), eleitos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos e possibilidade de recondução, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição, os seguintes docentes:

CST Cosméticos

- Membro Titular: Prof. Dr. Thierry Vieira dos Santos
- Membro Titular: Profa. Me. Rosilene Kinue Ito
- Membro Suplente: Profa. Me. Gabriele Wander Ruas de Lima
- Membro Suplente: Prof. Me. João Batista da Silva

CST Desenvolvimento de Software Multiplataforma

- Membro Titular: Profa. Dra. Rosângela Maura Correia Bonici
- Membro Titular: Prof. Me. Edson Saraiva de Almeida

CST Gestão da Produção Industrial

- Membro Titular: Prof. Dr. Cláudio Rodrigo Torres

Artigo 2º – Em conformidade com o Art. 1º, §§ 4º e 5º do referido Edital, o Coordenador indicou o **Prof. Dr. Cláudio Rodrigo Torres** para assumir a Presidência da CEPE e o Prof. **Dr. Thierry Vieira dos Santos** para representar a Fatec na Agência Inova Paula Souza.

As indicações foram aprovadas pela Congregação em reunião realizada no dia 03/11/2025, conforme registrado em Ata.

Deste modo, a Comissão da CEPE será composta na forma acima estabelecida.

Diadema, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pereira Roque Filho, Coordenador**, em 05/11/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0087863380** e o código CRC **FA52A9C3**.
